



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO N° 048, DE 26 NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de Pregoeira / Licitação do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) como Pregoeira / Licitação do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, Cristiane dos Santos Ribas, portador(a) do RG nº 134.820-6 (SSP/MS) e do CPF nº 966.000.551-20

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 34 de 04 de setembro de 2025

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2025.

THIAGO MORENTE
DIRETOR EXECUTIVO

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355